



DECRETO nº 437/2022

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 5º
DO DECRETO MUNICIPAL 412/2022.”

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná;

Art. 1º Revoga-se o Artigo 5º do Decreto Municipal 412/2022.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 10/03/2022.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 10 de março de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

KAIO MURILLO NEVES JAQUES PEREIRA
Procurador Geral do Município

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/16FB-9D8D-A31C-8CE1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 16FB-9D8D-A31C-8CE1



Hash do Documento

69E7A53204655AB66135AE8ED297C8E037E8726CB6A11B5FE533584E023F726A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2022 é(são) :

- Lilian Ramos Narloch (Prefeita Municipal) - 721.075.539-04 em 10/03/2022 18:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

